## **PORTARIA N° 303/2024**

# CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora LAIS BIAZUS BISOL, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 10 de maio de 2024, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA), Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de maio de 2024.

## **PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 10/maio/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças